

REPRODUÇÃO/ MAURO AKIN NASSOR



Yan Carlos deve se apresentar hoje

encaminhar todo o procedimento para o juiz da Vara da Infância e da Juventude, solicitando que o adolescente cumpra medidas socioeducativas, pois ele cometeu um ato análogo ao crime de incêndio, com agravante de ser um patrimônio público”, explicou Roberto Alves. A pena para o delito, no caso do maior de idade, é de 10 anos.

VIZINHOS

O adolescente e Yan Carlos são vizinhos na Fazenda Grande e nunca foram presos ou apreendidos. A mãe do adolescente relatou que o filho não usa drogas, mas já passou por psicólogos. Durante o depoimento, ele disse à polícia que tentou evitar, por três vezes, que Yan Carlos ateasse fogo ao mercado. “Ele frizou muito isso, que tentou de tudo para que Yan desistisse, mas sem sucesso”, informou o delegado, acrescentando que o menor estuda o 2º ano do ensino médio.

O fogo que atingiu o Mercado de Cajazeiras, na noite do dia 18 de junho, um domingo, se concentrou no segundo piso, onde ficam cerca de 70 dos 133 boxes que existem no espaço. Segundo o Corpo de Bombeiros, mais de 20 deles foram destruídos.

O fogo atingiu ainda o teto do mercado, e as telhas terão de ser trocadas – obra que ficará a cargo da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas (Seinfra). Parte da fachada também sofreu avarias e terá de ser recuperada.

Desde a ocasião, existia a suspeita de que o incêndio tinha sido provocado de forma criminosa. Alguns permissionários acreditam que bandidos tenham colocado fogo no mercado para forçar os trabalhadores a retornar para a Rotatória da Feirinha, de onde foram retirados há dois anos, quando o mercado foi inaugurado. A Polícia Civil continua investigando essa suspeita.

Três dias depois do incêndio, o primeiro piso, que não foi atingido, voltou a funcionar. Além disso, cerca de 20 boxes do primeiro andar do mercado foram disponibilizados para os permissionários afetados, sendo que seis deles já foram ocupados. Segundo o subsecretário de Ordem Pública (Semop), Beto Farias, os equipamentos vão ficar disponíveis para os comerciantes que não tiveram perda total ou que estocavam as mercadorias em outro espaço.

COLABOROU GIL SANTOS

RAIO-X

133

boxes era o total de pontos no Mercado Municipal de Cajazeiras antes do incêndio, que atingiu mais de 20 deles

45

permissionários sofreram prejuízos com o fogo

3.300

reais é o prejuízo de cada permissionário estimado pela Semop, que está elaborando um levantamento das perdas

9.000

feirantes trabalham hoje em Salvador

Onze mercados da capital terão grades e câmeras de segurança

Os 11 mercados municipais de Salvador receberão grades e câmeras de segurança ainda este ano. A informação foi passada pela Secretaria Municipal de Ordem Pública (Semop) e se dá após o incêndio que atingiu o segundo andar do Mercado Municipal de Cajazeiras, em 18 de junho.

O presidente do Sindicato dos Vendedores Ambulantes e Feirantes da Cidade do Salvador, Milton Ávila Filho, comemorou o reforço na segurança. Segundo ele, o sindicato se reuniu algumas vezes com a gestão municipal para discutir o assunto.

“Esse era um pleito antigo da categoria, uma demanda que estávamos pedindo à prefeitura há alguns anos. Sabemos que esses equipamentos não resolvem o problema, mas ajudam a coibir parte dos crimes”, afirmou.

Ainda segundo o presidente do sindicato, atualmente, existem cerca de 9 mil feirantes em Salvador e 42 mil am-

bulantes trabalhando em toda a cidade.

Sobre o Mercado de Cajazeiras, a Semop informou que as grades e câmeras serão instaladas nas partes interna e externa do mercado. Ainda segundo a secretaria, está sendo colocada, provisoriamente, uma tela de proteção de aço na área de alimentação até que sejam instaladas as grades e concluída a reforma.

Ainda de acordo com a Semop, 45 permissionários tiveram as barracas atingidas e perderam mercadorias e equipamentos de trabalho, como eletrodomésticos e mobiliário. O segundo andar do prédio teve de ser interditado. O levantamento das intervenções necessárias ainda está sendo feito pela Secretaria Municipal de Manutenção (Semam) e pela Secretaria Municipal de Infraestrutura (Seinfra), que informou que a previsão é que as obras de recuperação do mercado comecem no dia 15 de julho.

Estima-se que cada permissionário tenha tido um prejuízo de R\$ 3.300. A Semop ainda está fazendo o levantamento dos prejuízos de cada um dos 45 permissionários, para que sejam pagos o auxílio-emergência e os danos que superarem o teto do benefício, que é de três salários mínimos, conforme determinado pelo prefeito ACM Neto.

“Era um pleito antigo. Não resolve o problema, mas ajuda a coibir os crimes Milton Ávila Filho

Presidente do Sindicato dos Vendedores Ambulantes e Feirantes da Cidade do Salvador

Federação dos Empregados no Comércio de Bens e Serviços do Estado da Bahia
CNPJ Nº 15.243.686/0001-19

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da Federação dos Empregados no Comércio de Bens e Serviços do Estado da Bahia - FECOMBASE, CNPJ Nº 15.243.686/0001-19, pelo presente edital, na forma da Legislação Trabalhista e disposições estatutárias, convoca todos os empregados das empresas **Localiza Prime S.A.**, CNPJ 02.887.100/0015-02, com endereço na Av. Otávio Mangabeira, 29, São Cristóvão, CEP. 41.500-000 e **Localiza Rent a Car S.A.**, CNPJ 16.670.085/0016-31, com endereço, no Haal Aeroporto Deputado Luiz Eduardo Magalhães, S/Nº, São Cristóvão, CEP 20.301-155, além de todos os demais empregados lotados em outras filiais das empresas aqui em questão no Estado da Bahia, para participarem de Assembleia Geral Extraordinária, no dia **29.06.2017**, às **18h30 ou 19h00**, em **1ª ou 2ª** convocação, na **AV. OCTAVIO MANGABEIRA, 929, PITUBA, SALVADOR/BA. ORDEM DO DIA: a) Discussão e deliberação de Pauta Salarial 2017**, e demais **PROPOSTAS**, para todos empregados das empresas aqui supramencionadas no Estado da Bahia, a serem firmadas em **ACORDO COLETIVO DE TRABALHO**, em conformidade com o quanto disposto no **inciso II, do art. 2º, da lei 10.101**; c) Autorizar a **FECOMBASE** a firmar **Acordo Coletivo de Trabalho**, com as empresas **Localiza Prime S.A.**, e **Localiza Rent a Car S.A.**, inclusive, para pagamento de **PLR**; d) Autorizar a **FECOMBASE** a propor Mediação, Arbitragem ou Dissídio Coletivo caso não prosperem as negociações e) Aprovar percentual da Contribuição Assistencial a ser cobrada de todos os empregados das empresas **Localiza Prime S.A.**, e **Localiza Rent a Car S.A.**, Salvador/BA, 27 de junho de 2017. **MÁRCIO LUIZ FATEL**, Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA 001/2017

A Prefeitura de Caetitê-Bahia, sediada na Av. Prof.ª Marlene Cerqueira de Oliveira s/n – Centro Administrativo – Bairro Prisco Viana - Caetitê-Ba, por sua Comissão Permanente de Licitação, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, torna público que no dia 31 de julho de 2017, às 08h00min, no prédio da sua sede, nesta Cidade de Caetitê, serão recebidas as propostas relativas à **CONCORRÊNCIA 001/2017**, objetivando a contratação de empresa para locação de horas máquinas para recuperação das estradas vicinais neste município (conforme descrito em anexos do Edital). O Edital e anexos, poderão ser adquiridos no setor de licitações da Prefeitura de Caetitê das 08h00min às 12h00min. Caetitê - Bahia, 27 de junho de 2017.
Solange Souza Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

BancoBBM
BANCO BBM S.A.
CNPJ/MF 15.114.366/0001-69
NIRE 29.3.000.1103.7

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam os Senhores Acionistas do Banco BBM S.A. (“Companhia”) convocados, na forma de seu estatuto social, para comparecer à Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 12 de julho 2017, às 14 horas, na sede da Companhia, localizada na cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Rua Miguel Calmon, 398, 7º andar (parte), Comércio, CEP 40015-010, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) consignar a renúncia de quatro membros do Conselho de Administração da Companhia; (ii) eleger os novos membros do Conselho de Administração; (iii) nomear o novo Presidente do Conselho de Administração da Companhia; (iv) aprovar a alteração do artigo 7 do estatuto da Companhia, referente à forma de eleição do presidente da mesa de qualquer assembleia geral da Companhia; e (v) aprovar a inclusão do parágrafo 4º no artigo 11 do estatuto da Companhia, referente à possibilidade de realizar reuniões do Conselho de Administração por meio de teleconferência ou videoconferência. Salvador, 27 de Junho de 2017. Presidente do Conselho de Administração - BANCO BBM S.A.

Secretaria da Educação **SALVADOR** PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

TORNAR SEM EFEITO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, da SMED, torna sem efeito a publicação do Aviso de Licitação do Pregão Eletrônico nº 004/2017, publicado no DOM, nº 6.865, de 20/06/17, fl. 11, cujo objeto é o Registro de preços para aquisição de MATERIAIS DE USO ESCOLAR - FARDAMENTO. Salvador, 21 de junho de 2017. **Iris Tatiuse Silva Ribeiro** - Pregoeira.

PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL FASE III

O KOLUNA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DO PETRÓLEO LTDA - ME, de CNPJ 02.617.411/0001-56 torna público que está requerendo a Secretaria de Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos – SEMARH a Renovação da Licença Ambiental Fase III para que possa perante a legislação ambiental vigente no Estado da Bahia, continuar desenvolvendo suas atividades na Rua A, S/N, Quadra 02, Lotes 1 e 2, Loteamento Varandas Tropicais – Lauro de Freitas / BA, CEP: 42.700-000.

Direção Administrativa KOLUNA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DO PETRÓLEO LTDA - ME.

POLÍTICA AMBIENTAL

O KOLUNA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DO PETRÓLEO LTDA - ME empresa inscrita no CNPJ 02.617.411/0001-56 terá como objetivo manter total comprometimento como o meio ambiente, orientada pelos seguintes princípios:

- Gestão ambiental como prioridade e fator determinante para a realização do desenvolvimento sustentável;
- Ajuste contínuo à legislação ambiental vigente, aos regulamentos padrões, normas e procedimentos voltados para o meio ambiente, assegurando otimização operacional que permita reeducação dos efeitos ambientais adverso;
- A racionalização e a redução do uso de recursos naturais são diretrizes da Empresa, bem como a gestão de resíduos, de modo a promover a reutilização e/ou reciclagem máximas e descarte mínimo;
- Promover treinamento de ações de educação ambiental, sensibilizando seus colaboradores para preservação do meio ambiente;
- Manter permanentemente diálogo com as partes interessadas: empregados, fornecedores, comunidades vizinhas, clientes e órgãos de controle ambiental e o público em geral como comprometimento de abertura nas discussões de pratica de segurança e meio ambiente.

Direção Administrativa